**DECRETO Nº2.119 DE 02 DE MAIO DE 2017**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Cássio Rosa de Assunção,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.382, de 05 de abril de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.06.01.12.368.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.368.0005.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.244.0009.2046 PAIF
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$10.000,00

02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
**TOTAL.....R$26.000,00**

**Art. 2º -** Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.01.12.361.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.361.0005.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 7.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.10.01.08.244.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.244.0009.2046 PAIF
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$15.000,00
**TOTAL.....R$26.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora Administrativa I